



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Secretaria de Obras.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Secretaria de Obras, na seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
31	Assessoria de Obras e Pavimentação	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
190	Construindo Osório com Responsabilidade	
1011	Construção/Pavimentação Vias Municipais/Estradas	
3290220100	Encargos da Dívida Contratada com Instituição Financeira.....	R\$
400.000,00		
TOTAL	DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$
400.000,00		

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
31	Assessoria de Obras e Pavimentação	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
190	Construindo Osório com Responsabilidade	
1011	Construção/Pavimentação Vias Municipais/Estradas	
344905100	Obras e Instalações 335	R\$
400.000,00		

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Roger Caputi Araujo
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Secretaria de Obras, por não constar no corrente orçamento.

A suplementação servirá para pagamento de Comissão de Estruturação de 2% (dois por cento) sobre o valor total do financiamento, conforme contrato nº 0522961 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE OSÓRIO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de abril de 2021.

Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal